



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 04 de Maio de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. Política de Investimentos 2022 - 15301.003174/2021.40

O presidente Leandro Barbosa de Almeida iniciou a reunião que tinha como pauta a aprovação de Política de Investimentos 2022. A conselheira Albanira Cordeiro de Araújo foi sorteada como relatora, conforme Despacho 2 (4681539). Após análise da Minuta IPER/PRESI/DINAR/GEGER/DIVIN (4363443) e Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (4656478) a conselheira Albanira iniciou lendo o seu Relatório e Voto IPER/CEP/GABINATIVO (4813530) e expondo os motivos do seu voto. O voto da Relatora Albanira foi de aprovação da Política de Investimentos 2022 desde que as ressalvas A,B,C,D,E fossem corrigidas, conforme apontado pelo COINVEST na Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (4656478).

Após o voto da relatora, os seguintes membros acompanharam o voto na íntegra:

1. Leandro Barbosa de Almeida;
2. João Oliveira de Souza;
3. Maria do Socorro de Almeida Andrade;
4. Rondinelli Santos de Matos Pereira.

DAS AUSÊNCIAS

SARA REGINA DE LIMA MORAES

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/05/2022, às 14:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/05/2022, às 16:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/05/2022, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 12/05/2022, às 12:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 12/05/2022, às 18:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**,



em 16/05/2022, às 11:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4874035** e o código CRC **11A986AF**.
